



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

1.A Fileira do Pescado enviou, dia 25 de Fevereiro de 2015, um ofício ao senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar, onde diz ter tomado conhecimento de uma alegada proposta de Decreto-Lei que visa introduzir na rotulagem de alimentos novos “semáforos nutricionais”.

2.A Fileira do Pescado considera que a legislação europeia é já demasiado exigente para com a indústria alimentar e que novas alterações significarão um novo custo de contexto que vai retirar competitividade ao setor primário.

3.Em dezembro de 2014 foram introduzidas alterações à rotulagem.

4.A referida proposta deDecreto-Lei, a existir, implicaria a suspensão do fornecimento de produtos alimentares e a destruição de rótulos já impressos, criando, também, graves problemas aos exportadores nacionais, que muitas vezes utilizam embalagens multilingues e para quem a informação tem de ser o mais *standard* possível, para que os custos de produção, compras e logística sejam suportáveis.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1.Confirma V. Exa. a existência de uma proposta de Decreto-Lei que preveja a introdução de novos “semáforos nutricionais” na rotulagem de alimentos?**

**2.Prevê o Ministério da Saúde que, no curto/médio prazo, sejam introduzidas mais alterações à rotulagem dos alimentos?**

Palácio de São Bento, segunda-feira, 23 de Março de 2015

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)